



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

DECRETO N.º 3130/2023

De 12 de abril de 2023

REVOGA DECRETO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

LUIZANGELO GRASSI, Prefeito do Município de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que lhe confere o Art. 83, Item I, letra "b" e "f" da Lei Orgânica Municipal, e Art. 1, da Lei N.º 203/1998 de 30/06/1998,

DECRETA:

Art.1º - REVOGAR nesta data os efeitos do Decreto N.º 3015/2022 de 02/05/2022, que concedia gratificação ao Servidor **EDENILSON BOM**, Matrícula 1030, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Celso Ramos, em razão do acúmulo da função de Operador de Máquinas e Equipamentos.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor com data retroativa a partir de 01/04/2023.

Prefeitura Municipal de Celso Ramos, SC, 12 de abril de 2023.


LUIZANGELO GRASSI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto em data supra.